



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

LEI ORDINÁRIA Nº 1173/2021 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Taguaí para o período de 2022 a 2025".

EDER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Plano Plurianual do Município de Taguaí, para o período de 2022 a 2025, constituído pelos anexos III e IV constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Artigo 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Artigo 3º - O Plano Plurianual poderá ser alterado durante o período da execução, mediante Lei específica de iniciativa do Poder Executivo, desde que indiquem os recursos necessários para tal.

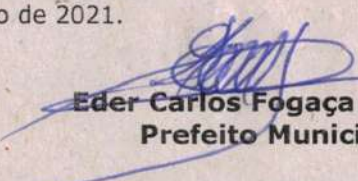
Artigo 4º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem Lei que autorize sua inclusão.

Artigo 5º - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Artigo 6º - Os valores constantes dos Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente ficam corrigidos nos mesmos valores constantes deste Plano.

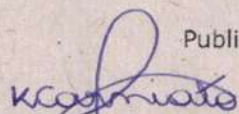
Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
em 22 de dezembro de 2021.


Eder Carlos Fogaça da Cruz
Prefeito Municipal



Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal

